



## **A EDUCAÇÃO NO BRASIL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS À LUZ DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**Rosimary Batista da Silva<sup>1</sup>**

**Ednei de Oliveira Martins<sup>2</sup>, Evailda da Silva Gontijo<sup>3</sup>, Vanderli Márcia da Silva<sup>4</sup>,  
Ana Paula Rodrigues Ferreira<sup>5</sup>, Regimar Alves Ferreira<sup>6</sup>, Rita Rodrigues Ferreira<sup>7</sup>**

<sup>1</sup>IFG – Câmpus Jataí / rosimary\_batista@hotmail.com

<sup>2</sup>IFG – Câmpus Jataí / edneioli@hotmail.com

<sup>3</sup>IFG – Câmpus Jataí / evaildaufg2017@gmail.com

<sup>4</sup>IFG – Câmpus Jataí / sublime\_guardian\_girl@yahoo.com.br

<sup>5</sup>IFG – Câmpus Jataí / paularodriguesferreira88@gmail.com

<sup>6</sup>IFG – Câmpus Jataí / regimar.mat@gmail.com

<sup>7</sup>IFG – Câmpus Jataí / rita.souza@ifg.edu.br

### **Resumo**

Este estudo tem como objetivo analisar os avanços e desafios na implementação das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024, destacando o papel da formação de professores na qualidade da educação brasileira. A metodologia utilizada foi uma revisão bibliográfica e documental, com base em documentos oficiais do PNE, leis pertinentes e autores especializados, como Dourado (2016), e Saviani (2018). O referencial teórico aborda a importância da política de Estado na educação, a valorização docente e os obstáculos históricos enfrentados pelo Brasil na consecução das metas propostas. Os resultados indicam que, apesar de avanços no discurso e na elaboração de diretrizes, há rigidez na mobilização política e insuficiência de recursos que comprometem a efetiva realização desses objetivos. A fragilidade na gestão e na participação social também dificultam a otimização dos processos e o alcance das metas. Conclui-se que a concretização do PNE demanda um compromisso político mais profundo, investimento contínuo e fortalecimento das instâncias de controle social, essenciais para a construção de uma educação mais democrática e de qualidade para todos.

**Palavras-chave:** Plano Nacional da Educação. Desigualdades sociais e regionais. Metas e estratégias.

### **Introdução**

A educação brasileira tem sido historicamente marcada por profundas desigualdades sociais, econômicas e regionais, descontinuidade de políticas públicas e fragilidades na gestão educacional. Essa realidade evidencia a persistência de desafios estruturais que impactam diretamente o acesso, a permanência e a qualidade do ensino, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, nas áreas rurais e em populações historicamente marginalizadas, como povos indígenas e comunidades quilombolas. Nesse contexto, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, configura-se como uma política de Estado estratégica, com horizonte de execução entre os anos de 2014 e 2024, destinado a orientar o desenvolvimento do sistema educacional brasileiro por meio de metas claras e estratégias detalhadas. Composto por 20 metas e diretrizes associadas, que apresentam o PNE como busca em garantir o direito

à educação de qualidade, promoção da equidade, inclusão e participação social na construção e acompanhamento das políticas públicas.

Embora o plano represente um marco no esforço de planejamento educacional no país, sua implementação tem enfrentado uma série de entraves persistentes. Entre os principais desafios destacam-se o subfinanciamento crônico da educação, agravado por medidas como a Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu o teto de gastos, a desarticulação entre os entes federativos e a fragilidade dos mecanismos de monitoramento e avaliação. Além disso, a instabilidade política, as mudanças frequentes nos gestores públicos e a baixa priorização da educação em agendas governamentais contribuem para a dificuldade de continuidade das ações, impactando negativamente áreas estratégicas como alfabetização, educação infantil, ensino médio, educação de jovens e adultos, ensino superior e formação docente.

O PNE, ao propor metas de universalização do acesso, redução das desigualdades e valorização dos profissionais da educação, assume papel central na promoção da justiça social e da equidade educacional. Entretanto, a concretização dessas metas depende não apenas da elaboração de políticas, mas da articulação efetiva entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como do fortalecimento da gestão democrática, da participação social e do controle social sobre os processos educacionais.

Este estudo tem como objetivo analisar os avanços e desafios na implementação das metas do PNE 2014–2024, considerando os contextos político, histórico e institucional que moldam o desenvolvimento da educação no Brasil. A análise baseia-se em revisão bibliográfica e documental, com atenção especial à formação e valorização dos professores, reconhecendo-os como elementos centrais na construção de uma educação de qualidade, mas inseridos em um panorama mais amplo que inclui financiamento adequado, gestão eficiente e compromisso federativo. Com isso, busca-se fornecer subsídios críticos sobre a efetividade do PNE e suas implicações para a consolidação de uma educação democrática, equitativa e socialmente referenciada.

## **Metodologia**

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa documental de abordagem qualitativa, com foco na análise dos avanços e desafios na implementação das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024. A pesquisa documental se justifica por possibilitar a investigação aprofundada de registros oficiais, leis, relatórios e estudos acadêmicos, permitindo compreender as intenções normativas do PNE, bem como sua execução

e os obstáculos enfrentados ao longo do período. A abordagem qualitativa favorece a análise interpretativa dos dados, considerando aspectos contextuais, históricos e institucionais que influenciam a implementação das políticas educacionais.

A seleção dos documentos ocorreu por meio de revisão bibliográfica e documental sistemática. Priorizaram-se materiais que abordam diretamente as metas, estratégias e indicadores do PNE, assim como textos de autores reconhecidos na área de política educacional, como Dourado (2016) e Saviani (2018). Foram incluídas fontes oficiais, entre elas a Lei nº 13.005/2014, relatórios de monitoramento do Ministério da Educação (MEC), pareceres do Conselho Nacional de Educação e estudos críticos que discutem a efetividade das políticas educacionais implementadas no período. Também foram considerados relatórios de organizações da sociedade civil, como o Relatório Luz (GT Agenda 2030, 2019), que oferecem análises complementares sobre o avanço das metas e os desafios de financiamento, articulação federativa e participação social.

O processo de análise documental envolveu três etapas principais. Primeiramente, realizou-se a leitura detalhada dos documentos selecionados, destacando informações relevantes sobre metas alcançadas, indicadores de progresso e obstáculos identificados. Em seguida, foi realizada a categorização dos dados em eixos temáticos, contemplando financiamento, gestão democrática, participação social, formação e valorização dos profissionais da educação. Por fim, procedeu-se à interpretação crítica dos achados, buscando relacionar os elementos normativos do PNE às práticas efetivas de implementação, identificando convergências, divergências e lacunas entre o planejamento e a realidade operacional.

Essa metodologia permitiu compreender não apenas a estrutura formal do PNE, mas também os fatores históricos, políticos e institucionais que condicionam a implementação das metas. Além disso, possibilitou analisar as inter-relações entre diferentes dimensões do plano, como financiamento, formação docente e participação social, evidenciando como estas influenciam a efetividade das políticas educacionais e, consequentemente, a qualidade da educação no Brasil.

### **Breve histórico da educação no Brasil**

A trajetória da educação no Brasil reflete profundas desigualdades sociais, econômicas, raciais e regionais. O PNE surge como um instrumento estratégico para construir um sistema educacional democrático e de qualidade, sendo essencial compreender os desafios

históricos que moldaram o cenário atual.

No período colonial, a educação organizada pelos jesuítas tinha caráter elitista, voltada à formação de poucos letrados e à manutenção da ordem social: “estes seriam os futuros letrados, os que voltariam ao Brasil para administrá-lo” (Marçal Ribeiro, 1993, p. 15). As instituições jesuíticas buscavam transmitir não apenas conhecimentos acadêmicos, mas também valores religiosos e morais que reforçassem a estrutura social da colônia. Com a expulsão dos jesuítas em 1759 e as reformas pombalinas, o controle educacional passou da Igreja para o Estado, mantendo um modelo autoritário e excludente, centrado em elites e na preparação de poucos cidadãos letrados.

No século XIX, com a chegada da Corte portuguesa, houve avanços institucionais como a criação de escolas públicas e faculdades de direito, porém “o ensino primário foi esquecido e a população em geral continuou iletrada” (Ribeiro, 1993, p. 17). A Constituição de 1824 estabeleceu que “a instrução primária gratuita é para todos os cidadãos”, mas, na prática, o acesso permaneceu restrito às elites urbanas. A descentralização promovida pelo Ato Adicional de 1834 contribuiu para as desigualdades regionais, enquanto os índices de analfabetismo permaneceram elevados, refletindo a ausência de políticas públicas efetivas de educação universal (Saviani, 2018, p. 41).

Durante a Primeira República (1889–1930), reformas educacionais buscavam racionalizar o ensino, muitas vezes beneficiando elites e mantendo a exclusão social. Movimentos como a Escola Nova, inspirados por ideias de Dewey, enfatizavam a universalização do ensino e a formação integral do indivíduo, incorporando princípios de cidadania, ética e ciência, mas encontraram resistência em contextos regionais e políticos conservadores (Romanelli, 1978, apud Marçal Ribeiro, 1993, p. 17).

No período Vargas (1930–1945), a criação do Ministério da Educação e Saúde e a Reforma Capanema reorganizaram os ensinos secundário e superior, mantendo caráter elitista. O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e a Constituição de 1934 consolidaram a educação como direito de todos, promovendo debates sobre currículo, pedagogia e formação docente, embora persistissem tensões ideológicas e desigualdades estruturais.

Com a Constituição de 1946 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961, a educação ganhou parâmetros legais mais claros: “fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e determinou ao Conselho Federal de Educação a elaboração do Plano de Educação” (Lima e Silva, 2023, p. 217). No entanto, o golpe militar de 1964 impôs reformas autoritárias, que restringiram a liberdade pedagógica e limitaram a participação social,

priorizando um modelo tecnicista de ensino. A redemocratização, com a Constituição de 1988, estabeleceu a obrigatoriedade do PNE decenal, reforçando a educação como direito de todos e dever do Estado.

A LDB de 1996 e a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) representaram avanços significativos para a equidade e inclusão educacional, buscando corrigir desigualdades históricas persistentes. Além disso, a institucionalização de programas de transferência de renda e políticas de cotas na educação superior ampliou o acesso de grupos historicamente excluídos. Apesar desses avanços, desafios estruturais, como a distribuição desigual de recursos, a formação docente e a articulação federativa, permanecem centrais para a efetividade das políticas educacionais contemporâneas, destacando a importância do PNE como guia estratégico para superar essas limitações históricas.

### **A construção do PNE: Contexto histórico e disputas políticas**

A elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) representa um marco significativo para consolidar a educação como política de Estado, comprometida com a superação das desigualdades e a garantia do direito à aprendizagem. Previsto na LDB nº 9.394/96, o PNE foi formalizado pela primeira vez em 2001, por meio da Lei nº 10.172, mas carecia de mecanismos eficazes de financiamento, responsabilização e monitoramento, comprometendo sua implementação e reduzindo a capacidade do Estado de promover mudanças estruturais duradouras.

O Projeto de Lei nº 4.155, apresentado em 1998, baseava-se em compromissos assumidos pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, pela Assembleia Nacional Constituinte e pelos Congressos Nacionais de Educação, refletindo demandas sociais, culturais, políticas e educacionais. Silva e Lima (2023, p. 219) afirmam que o PNE “define metas e estratégias, a fim de concretizar os objetivos da educação previstos na Constituição Federal e na LDB, fundamentando os Planos Estaduais e Municipais e norteando as políticas educacionais”.

Apesar do avanço formal do PNE 2001–2011, Saviani (2018, p. 80) observa que “a profusão de objetivos e metas caracteriza um alto índice de dispersão e perda do senso de distinção entre o que é principal e o que é acessório”. A ausência de articulação eficiente entre os entes federativos, a insuficiência de mecanismos de acompanhamento e a fragilidade no cumprimento das metas comprometeram significativamente sua execução. Esse contexto

evidencia que a simples formulação normativa não garante a efetividade das políticas públicas sem planejamento estratégico, investimento e participação social consistente.

Com o término da vigência do PNE 2001–2010, intensificaram-se os debates sobre a necessidade de um novo plano, mais estruturado e participativo, incluindo as Conferências Nacionais de Educação (CONAEs). Saviani (2018) destaca que a CONAE foi um espaço de debate e proposição, mas não de decisão, sendo muitas emendas ao Projeto de Lei nº 8.035/2010 resultado da mobilização da sociedade civil organizada. O processo evidenciou a importância da participação social e o papel da sociedade civil na construção de políticas públicas mais democráticas, sinalizando que a efetividade do PNE depende não apenas da legislação, mas de práticas colaborativas de monitoramento e controle social.

O PNE 2014–2024, aprovado pela Lei nº 13.005, substituiu a proposta do PNE 2011–2020, apresentando 20 metas estruturantes, em contraste com as 295 metas do plano anterior, mas mantendo desafios e fragilidades semelhantes. Saviani (2018, p. 93) aponta que alterações no Senado resultaram em “retrocesso em relação ao que havia sido aprovado na Câmara”, principalmente no tocante ao financiamento da educação. A limitação financeira, associada à Emenda Constitucional 95/2016, que congelou investimentos públicos por 20 anos, comprometeu a execução de diversas metas, ressaltando a necessidade de estratégias inovadoras para contornar restrições orçamentárias e garantir continuidade das políticas educacionais.

Silva e Lima (2023) reforçam que o PNE 2014–2024 estabeleceu monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com divulgação de resultados e proposições de políticas públicas voltadas a superar obstáculos históricos, retomando demandas da CONAE de 2010. Essa prática evidencia a tentativa de consolidar um plano com maior transparência, onde indicadores claros permitem acompanhar a implementação das metas e propor ajustes em tempo hábil.

### **Eixos, metas e impactos do PNE**

O PNE 2014–2024 estruturou as políticas educacionais em 20 metas e eixos orientadores, com foco na universalização do acesso à educação básica, valorização dos profissionais da educação e promoção da equidade e qualidade do ensino (Brasil, 2014a). Entre os eixos principais destacam-se: a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades regionais e sociais, a melhoria da qualidade da educação, a valorização docente e o financiamento adequado do setor.

As metas abrangem desde a educação infantil até a pós-graduação, contemplando a ampliação de creches, alfabetização de crianças, jovens e adultos, educação em tempo integral, educação no campo, indígena e quilombola, ensino técnico e superior, formação inicial e continuada de professores, planos de carreira, gestão democrática e aumento do investimento público em educação para 10% do PIB. Esse conjunto de metas evidencia a tentativa de garantir equidade, qualidade e abrangência no sistema educacional brasileiro, considerando as diversidades regionais e sociais.

Dourado (2016) destaca que os eixos estruturantes “fortalecem a compreensão da educação como direito social e da responsabilidade do Estado, além de impulsionar o controle social das políticas públicas educacionais.” Entretanto, apesar das metas ambiciosas, muitas não se concretizam devido à desarticulação entre entes federativos, ausência de vontade política consistente e investimentos insuficientes, especialmente em regiões historicamente desfavorecidas.

O Relatório Luz evidencia que, até 2019, apenas 4 das 20 metas apresentaram avanços significativos, sendo que nenhuma foi integralmente cumprida. A Emenda Constitucional 95/2016 contribuiu para esse quadro ao congelar investimentos, e outros fatores incluíram o enfraquecimento de espaços de participação social, a fragmentação das políticas educacionais e a desigualdade persistente entre estados e municípios.

Saviani (2018) observa que o PNE tem sido tratado mais como programa de governo do que política de Estado, fragilizando sua continuidade e capacidade transformadora. Embora indicadores mostrem expansão do acesso à educação infantil e ao ensino superior, bem como consolidação de sistemas de avaliação como o IDEB (INEP, 2023), esses avanços, segundo Saviani (2018, p. 94), “resultam mais da pressão e mobilização da sociedade civil do que de compromisso estatal efetivo”.

A implementação do PNE revela avanços pontuais, mas limitações estruturais, políticas e técnicas, incluindo a adoção acrítica da BNCC, que privilegia padronização e eficiência gerencial em detrimento de uma formação crítica e emancipadora. Assim, a análise crítica da execução do PNE é fundamental para compreender os impactos reais das metas na educação brasileira e subsidiar a formulação de futuros planos que fortaleçam o Estado como garantidor do direito à educação pública e de qualidade socialmente referenciada.

## **Formação de professores: desafios e perspectivas**

O PNE, em suas diferentes versões, estabelece diretrizes centrais para a formação de professores, indo além de um instrumento legal e refletindo políticas educacionais de cada década. O PNE 2001–2010 inaugurou uma perspectiva mais abrangente, rompendo com a visão puramente tecnicista e disciplinar, e enfatizando a inclusão de temas transversais nas diretrizes curriculares das licenciaturas, como gênero, ética e pluralidade cultural (Vieira, Ramalho & Vieira, 2017, p. 70). Essa orientação visava formar docentes capazes de contextualizar o conhecimento, lidar com questões sociais complexas e atuar em uma escola voltada para a convivência democrática e a formação cidadã.

A pedagogia freiriana oferece suporte teórico a essa proposta, defendendo a prática docente baseada no diálogo e na construção conjunta do conhecimento, evitando que a educação se transforme em mera transmissão de conteúdos: “precisamente porque, sendo o diálogo uma relação eu–tu, é necessariamente uma relação de dois sujeitos. Toda vez que se converte o ‘tu’ desta relação em mero objeto, ter-se-á pervertido e já não se estará educando, mas deformando” (Freire, 1979, p. 45).

O PNE 2014–2024 avançou ao definir metas claras e mensuráveis. A Meta 15 estabelece que todos os professores da educação básica devem ter formação específica de nível superior na área de atuação, garantindo a qualidade mínima necessária para a docência. A Meta 16 amplia esse foco ao prever que 50% dos professores alcancem nível de pós-graduação e assegura formação continuada, considerando necessidades e contextualizações dos sistemas de ensino (Brasil, 2014b). Para a efetivação dessas metas, é necessária articulação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além de investimentos em instituições formadoras, materiais de apoio e bolsas de estudo.

Entretanto, desafios persistem. Muitos docentes ainda não possuem formação específica, e a diversidade dos sistemas de ensino, a fragmentação curricular e a insuficiência de investimentos dificultam a universalização da qualificação docente. A implementação de uma base nacional comum para orientar formação e avaliação poderia reduzir desigualdades e fortalecer a coerência das políticas nacionais, mas exige amplo debate e adaptação às realidades locais.

Dessa forma, a formação de professores permanece como elemento central para a qualidade da educação básica. O PNE 2014–2024 e a Política Nacional de Formação de Professores de 2017 consolidam o papel do docente como agente de transformação, destacando que a qualificação inicial e continuada é essencial para garantir equidade, qualidade e eficácia

no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a valorização docente deve ser compreendida de forma integrada, contemplando planos de carreira, salários compatíveis e condições de trabalho adequadas, elementos indispensáveis para a sustentabilidade da política educacional e para o alcance pleno das metas do PNE

## Considerações Finais

Este estudo permitiu uma análise crítica dos avanços e desafios na implementação das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024, evidenciando que, apesar dos marcos normativos e do esforço institucional em torno da educação pública, a efetivação das metas encontra-se comprometida por fatores estruturais e conjunturais que, em muitos aspectos, refletem desafios históricos da educação brasileira. Desde o período colonial, marcado por um ensino elitista e excludente, passando pelas reformas pombalinas, a Primeira República, o governo Vargas, a redemocratização e a consolidação de legislações como a LDB de 1996, observa-se uma trajetória de avanços e retrocessos, revelando a persistência de desigualdades regionais, sociais e raciais.

Entre os principais desafios identificados atualmente, destacam-se a limitação orçamentária, a descontinuidade de políticas públicas, a frágil articulação federativa e a baixa participação social nos processos de monitoramento e avaliação do plano. Esses entraves comprometem a efetividade de metas fundamentais, como a ampliação do acesso à educação infantil e básica, a redução das desigualdades educacionais e a valorização dos profissionais da educação. O impacto de medidas restritivas de investimento, como a Emenda Constitucional 95/2016, evidencia a vulnerabilidade do financiamento público da educação, especialmente em contextos historicamente desfavorecidos.

A análise documental demonstrou que, embora haja avanços no discurso político e na formulação de diretrizes, a execução concreta dessas metas ainda é insuficiente. A expansão do ensino infantil, a universalização do acesso ao ensino médio e o aumento da matrícula no ensino superior são exemplos de progressos, mas que ocorrem de forma desigual entre regiões e grupos sociais. A formação e valorização docente, por exemplo, aparecem como dimensões estratégicas, mas não isoladas: estão interligadas a outras demandas estruturais, como financiamento adequado, gestão democrática e coerência curricular, evidenciando que o desafio da implementação é sistêmico e multidimensional.

Além disso, a análise evidenciou que o PNE, embora constitua um instrumento importante para orientar políticas públicas, enfrenta riscos de ser tratado como programa de

governo, com resultados condicionados à vontade política de gestões transitórias. A participação social, instrumento crucial para controle e acompanhamento, permanece limitada, prejudicando a transparência e a responsabilização na execução das metas.

Diante desse cenário, conclui-se que a realização plena do PNE exige mais do que a formalização de metas: requer compromisso político consistente, alocação adequada de recursos, fortalecimento das instâncias de controle social, articulação entre as esferas de governo e estratégias para reduzir desigualdades históricas. Só assim será possível consolidar uma política educacional duradoura, democrática e capaz de promover equidade e qualidade na educação brasileira, superando limitações históricas que moldaram o sistema educacional do país e contribuindo para a formação de cidadãos críticos e socialmente conscientes.

Por fim, o estudo reforça a necessidade de políticas públicas que integrem planejamento estratégico, financiamento contínuo e participação social efetiva, reconhecendo que a superação das desigualdades educacionais depende tanto de medidas estruturais quanto de uma visão de Estado comprometida com a educação como direito de todos. A consolidação do PNE deve, portanto, ser entendida como parte de um processo histórico contínuo, que requer monitoramento, avaliação e revisão constantes para se adaptar aos desafios contemporâneos da educação brasileira.

## Referências

**BRASIL. Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014a. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 7 maio 2025

**BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE): metas 15 e 16**. Brasília: Ministério da Educação, 2014b. Disponível em: [http://www.mec.gov.br/arquivos/pdf/pnede/PNDE\\_2014.pdf](http://www.mec.gov.br/arquivos/pdf/pnede/PNDE_2014.pdf). Acesso em: 07 maio 2025

**BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados e de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 124, p. 8-12, 2 jul. 2015. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 7 maio 2025

**DOURADO, Luiz Fernandes. Plano Nacional de Educação: política de Estado para a educação brasileira**. Brasília: Inep, 2016. (PNE em Movimento, n. 1). Disponível em: <https://www.educacao.cerquilho.sp.gov.br/pme2015/pne.pdf>. Acesso em: 07 maio 2025

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança.** Tradução de Moacir Gadotti e Lílian Lopes Martin. 12. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GT AGENDA 2030. **Relatório Luz 2019: análise da implementação da Agenda 2030 no Brasil.** Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030. 2019. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz-2019>. Acesso em: 7 maio 2025.

**INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.**  
Censo Escolar da Educação Básica 2022: apresentação coletiva. Brasília: INEP, 2023.  
Disponível em:  
[https://download.inep.gov.br/censo\\_escolar/resultados/2022/apresentacao\\_coletiva.pdf](https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2022/apresentacao_coletiva.pdf).  
Acesso em: 7 maio 2025

MARÇAL RIBEIRO, Paulo Rennes. História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão. **Paidéia**, Ribeirão Preto, n. 4, p. 15–30, jul. 1993. Disponível em:  
<https://www.revistas.usp.br/paideia/article/view/46439>. Acesso em: 7 maio 2025

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação:** significado, controvérsias e perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 2018.  
Disponível em:  
[https://www.researchgate.net/publication/332546131\\_SAVIANI\\_Dermeval\\_Sistema\\_Nacional\\_de\\_Educacao\\_e\\_Plano\\_Nacional\\_de\\_Educacao\\_significado\\_controversias\\_e\\_perspectivas\\_-2\\_ed\\_rev\\_e\\_ampl\\_-Campinas\\_SP\\_Autores\\_Associados\\_2017](https://www.researchgate.net/publication/332546131_SAVIANI_Dermeval_Sistema_Nacional_de_Educacao_e_Plano_Nacional_de_Educacao_significado_controversias_e_perspectivas_-2_ed_rev_e_ampl_-Campinas_SP_Autores_Associados_2017). Acesso em: 25 abril 2025.

SILVA, Camila Vieira Genkawa; LIMA, Paulo Gomes. O Plano Nacional de Educação (PNE): origem e concepções. **Anais do IV Colóquio de Políticas e Gestão da Educação**, n. 4, p. 215–224, 2023. Disponível em:  
<https://anaiscpge.ufscar.br/index.php/CPGE/article/download/1082/1280/4026>. Acesso em: 7 maio 2025.

VIEIRA, José Jairo.; RAMALHO, Carla Chagas.; VIEIRA, Andréa Lopes da Costa. A origem do Plano Nacional de Educação e como ele abordou as questões de gênero. **RPGE-Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 21, n. 1, p. 64-80, 2017. ISSN: 1519-9029. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22633/rpge.v21.n1.2017.9746>. Acesso em 14 abr. 2025.